Portaria nº 026, de 04 de maio de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, do requerimento da funcionária de pleurimento efetivo no exercício do cargo de Servente, Celeni Serra da Silva, conceder férias no período de 25 de maio a 23 de junho do corrente ano, relativas ao período de dezembro de 1990 a dezembro de 1991, ficando indenizados 10 (dez) dias das férias de 25 de maio a 03 de junho de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de maio de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria.